

## POLÍTICAS EDUCACIONAIS LOCAIS EM SUA FORMULAÇÃO: O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA-PE

Anna Beatriz da Silva Pascoal<sup>1</sup>; José Edielson da Silva Melo<sup>2</sup>; Marcos Manoel de Andrade<sup>3</sup>; Suzana Ferreira da Silva<sup>4</sup>; Cleide Maria Ferraz<sup>5</sup>

<sup>1</sup> Universidade de Pernambuco, [anna-beatriz14@outlook.com](mailto:anna-beatriz14@outlook.com)

<sup>2</sup> Universidade de Pernambuco, [edielsonmelo.02@hotmail.com](mailto:edielsonmelo.02@hotmail.com)

<sup>3</sup> Universidade de Pernambuco, [marcosmanoel343@gmail.com](mailto:marcosmanoel343@gmail.com)

<sup>4</sup> Universidade de Pernambuco, [suzanasilva.sf@gmail.com](mailto:suzanasilva.sf@gmail.com)

<sup>5</sup> Universidade de Pernambuco, [cleide.ferraz@upe.br](mailto:cleide.ferraz@upe.br)

**Resumo:** Esta pesquisa tem como objetivo geral diagnosticar parcialmente a formulação de política educacional no município Feira Nova, estado de Pernambuco. De modo específico, pretendeu: identificar se o município optou por organizar sistema de ensino próprio; verificar os processos participativos na construção do Plano Municipal de Educação (PME); identificar número de metas e maiores desafios do PME. A pesquisa, em abordagem qualitativa, é do tipo exploratória, não buscando descrever ou explicar um fenômeno. Trata-se de um estudo de caso, com pesquisa bibliográfica e trabalho de campo, mediante entrevista semi-estruturada com o Secretário Municipal de Educação. Em Feira Nova não foi organizado o próprio sistema municipal de ensino. O seu PME, construído com participação da equipe da Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, gestores, professores, funcionários e outros componentes da sociedade civil, é um documento para o decênio 2015-2025, com dezenove metas e setenta e uma estratégias, alcançáveis a curto ou médio prazo. Dentre os desafios decorrentes dessas metas, figuram como mais relevantes a educação de jovens e adultos, o piso salarial de professores, os recursos financeiros, dentre outros. Ao planejar para os setores sociais, o governo estará buscando equacionar problemas através da intervenção e da regulação. O plano, materialização de uma política local para o município, é formulado considerando as particularidades e problemáticas existentes no contexto temporal e geográfico, apesar de ser influenciável pelas tendências da globalização mundial e da macro política nacional. Nesse sentido pode-se considerar que neoliberais diretrizes macro não são transplantadas para outro lugar, mas sofrem processos de “recontextualização”. A análise se sustenta em contribuições teóricas principalmente de Werle (2005), Azevedo (2014) e da legislação nacional, e complementarmente de Ball (2006) e Bernstein (1996). Conclui-se que o PME, é a expressão, como o PNE, de conquista em vários aspectos, mas com desafios a enfrentar; trata-se de ferramenta de

intensificação da participação popular, para que a sociedade civil organizada exerça um melhor controle social com elo à intervenção do poder público, contribuindo para a qualidade da aprendizagem e equidade educacional, cujas políticas apesar de interligadas a ideologias valorizadoras da linha do mercado e competição, na relação dialética possam se opor a princípios de orientações da economia e remodelarem-se em seus textos. A implementação das políticas trazidas pelos planos de educação, seja o nacional, estadual ou municipal, após avaliada, dirá se elas estão contribuindo com a solução dos problemas a que se destinam em sintonia com um específico projeto de sociedade comprometido com a transformação social.

**Palavras-chave:** Política educacional. Planos de educação. Plano Municipal de Educação.

## **Introdução**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) permite em seu artigo 11 que o município “organize” o próprio Sistema Municipal de Ensino (SME), mantenha e desenvolva os órgãos e instituições oficiais do seu sistema, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado (inciso I). Assim não sendo, o município poderá optar por se “integrar” ao Sistema Estadual de Ensino ou “compor” com este um sistema único de educação básica (parágrafo único).

Por outro lado, a 25 de junho de 2014 pela lei 13.005 aprovou-se, com disputas sociais e de classe presentes no seu interior, o Plano Nacional de Educação para 2014-2024, tematizado em torno da busca por instituir um “sistema nacional de educação” e cômico da necessidade de regulamentação do “regime de colaboração” entre os entes federados, ambos apregoados na normatização nacional mas sem efetividade necessária. Nas demais esferas administrativas (estadual e municipal) também é elaborado o plano de educação. Cada município deveria elaborá-lo e aprová-lo até final de junho de 2015.

No entanto, conforme IBGE, cerca de 30% dos municípios ainda não possui um plano. Provavelmente vários daqueles que o têm ainda não o utilizam como direcionador de suas políticas públicas, desconhecidas de grande parte da população.

Para desenvolver o interesse pela comunidade, por parte do graduando da Universidade de Pernambuco (UPE)/Campus Mata Norte, sua cidadania e criticidade, é importante que ele conheça os principais instrumentos de materialização das políticas educacionais e a dinâmica de sua formulação pelo poder público local, no município onde reside. Diante disso, e dentro do

componente curricular Legislação, Gestão e Organização da Educação Nacional, desenvolveu-se esta pesquisa tomando como foco o Plano Municipal de Educação (PME).

Como pensar em uma sociedade efetivamente democrática sem planejar ações que melhorem a oferta de ensino? Não seria a educação escolar um dos pilares para sustentar uma nação que pretenda se desenvolver com qualidade e equidade? Essa responsabilidade começa na instância municipal, *locus* primário de grupos sociais e comunidade. Tais questionamentos são pertinentes na formulação de políticas delineadas no Plano Municipal de Educação. Não menos importante é a fase de implementação-realização da política, no entanto, esta nuance não se enquadra nos propósitos desta investigação.

A título de melhor conhecer essa situação, num espectro ainda exploratório, a pesquisa teve por objetivo geral diagnosticar parcialmente a formulação de política educacional no município Feira Nova-PE pela via do planejamento, e como objetivos específicos: identificar se o município optou por organizar sistema de ensino próprio; verificar se o município elaborou o Plano Municipal de Educação e com que atores e processos participativos; identificar número de metas e maiores desafios do PME.

## **Metodologia**

Esta pesquisa de abordagem qualitativa, é do tipo exploratória, não buscando descrever ou explicar um fenômeno exaustivamente. Trata-se de um estudo de caso, com pesquisa bibliográfica e trabalho de campo levado a cabo por quatro estudantes da Universidade de Pernambuco/Campus Mata Norte. A coleta de dados se fez a 22 de junho de 2017, mediante entrevista semi-estruturada com o secretário municipal de educação de Feira Nova, no Agreste pernambucano.

## **Resultados e Discussão**

Sobre organização do SME próprio do município, o entrevistado informa negativamente, estando essa opção amparada pela Constituição Federal que repartiu competências e atribuições entre os entes federativos e reconheceu-lhes a autonomia própria; igualmente se ampara no artigo 11 da LDB que cria sistema municipal de ensino mas faculta ao município organizá-lo. Neste caso, a rede de ensino de Feira Nova continua integrada às normas do sistema estadual. Portanto, permite-se aos municípios criar as próprias regras de gestão educacional, o que favorece se conceber a instância e o poder locais como *locus* de decisões significativas para a sociedade, permitindo ao

município autonomia para organizar-se de acordo com suas necessidades específicas e seu contexto social.

Quanto ao Plano Municipal de Educação (PME), em Feira Nova ele foi elaborado no ano de 2014 e teve sua aprovação no ano de 2015 com vigência até 2025. Logo, sendo decenal – não coincidente com o mandato de gestão – o plano pode se constituir importante instrumento contra a descontinuidade das políticas educacionais. A sua elaboração foi conduzida pela Secretaria de Educação da municipalidade, contando com a participação do grupo de trabalho e equipe coordenadora do segmento, Conselho Municipal de Educação, professores, coordenadores e outros componentes da sociedade civil feiranovense. Com isso, há indícios de uma gestão educacional democrática que possibilita a participação sociopolítica de vários segmentos da comunidade.

O PME desse município contém 19 metas e 71 estratégias. O entrevistado considera como mais desafiadora a meta 5 que consiste em “alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental”. Além dessa dificuldade, ele ressalta que “a alfabetização dos jovens e adultos tem se mostrado um desafio, visto que ainda é considerável o número do público analfabeto; e para dificultar ainda mais, temos problemas nas questões de ordem financeira como, por exemplo, garantir o piso salarial do professor e material didático”.

Cabe aqui lembrar a importância do planejar, que significando “selecionar modos de agir para que os governos busquem equacionar problemas por meio da intervenção e da regulação nos/dos setores sociais” (AZEVEDO, 2014), inclui as políticas públicas do setor educação.

Sob uma perspectiva analítica, é importante destacar que uma política enquanto programa de ação, a exemplo do PME, é formulada considerando as particularidades e problemáticas existentes no contexto temporal e geográfico, apesar de influenciável pelas tendências da globalização mundial e da macro política nacional. Nesse sentido pode-se considerar que neoliberais diretrizes macro não são transplantadas para outro lugar, ou seja, sofrem processo de adaptação. Os textos de uma política não têm sentido permanente, pois estão sujeitos a reelaborações; no “contexto da prática” são introduzidas mudanças nos textos oficiais, conforme Ball (2006), o que parece concatenar-se com o conceito de “recontextualização” de Bernstein (1996). Esta análise aplica-se desde o nível global ao nacional, regional e local, considerando-se inclusive as relações entre globalização e estado.

Situando a análise num quadro interno, pode-se inferir que o poder local enfrenta no Brasil um grande desafio, se considerarmos que “ingerência e permeabilidade entre as instâncias do estado brasileiro” (WERLE, 2005) tendem a fragilizar a autonomia local e o regime de colaboração apregoado pela LDB, conforme apropriadamente aludem Werle, Thum e Andrade (2008).

Nessa linha de análise, parece fundamental que seja a gestão posicionada política e ideologicamente em função de uma ação política comprometida com a permanente construção da qualidade social da educação, a partir de foco na efetiva aprendizagem dos alunos e com posicionamento crítico a influências neoconservadoras.

O PME de Feira Nova será revisto a cada três anos com o intuito de avaliar se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas e em caso contrário analisar os motivos. Essa postura de planejamento e avaliação-acompanhamento é muito importante, pois quando um local formula seu próprio plano, tem em mãos um guia que irá nortear as ações e responsabilidades do poder público e comunidade em geral inclusive quanto à aplicação de recursos que devem ser aplicados. Assim sendo, empecilhos com que se depara numa nova realidade socioeducacional em realização, figuram como susceptíveis de análise; daí que a avaliação periódica do plano municipal reveste-se de especial importância pois por esse procedimento pode-se acompanhar o desenvolvimento das metas, corrigindo e redirecionando estratégias que não se adequem à realidade momentânea da localidade.

## **Conclusões**

Um plano pode contribuir para a qualidade da aprendizagem e equidade educacional, cujas políticas apesar de interligadas a ideologias mundiais valorizadoras da linha do mercado e competição, podem na relação dialética global-nacional-local se opor a princípios de orientações da economia e remodelarem-se.

O PME de Feira Nova foi amplamente debatido por movimentos sociais e órgãos do poder público se inspirando em ideais de avanços nacionais como: erradicação do analfabetismo, universalização do acesso à pré-escola e ao ensino fundamental, fomento à qualidade da educação básica, com melhoria no fluxo escolar e da aprendizagem, visto que a Educação deve contribuir com a superação de problemas históricos e sociais.

Conclui-se que o PME de Feira Nova é a expressão, como o PNE, de conquista em vários aspectos, mas com desafios a enfrentar; trata-se de ferramenta de intensificação da participação

popular e para que a sociedade civil organizada exerça um melhor controle social com o à intervenção do poder público. A formulação do Plano circunscreve momento primordial para desdobramento, regulamentação e consolidação de políticas educativas. Contudo, não basta sua formulação; só com a implementação das políticas trazidas pelo planos de educação, seja o nacional, estadual ou PME, se dirá se elas contribuirão com a solução dos problemas a que se destinam em sintonia com um específico projeto de sociedade comprometido com a transformação social.

### **Referências Bibliográficas**

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. Plano Nacional de Educação e planejamento: a questão da qualidade da educação básica. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 265-280, jul./dez.2014.

BALL, Stephen J. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. **Currículo Sem Fronteiras**. v. 6, n. 2, p. 10-32, jul./dez. 2006.

BERNSTEIN, Basil. **A estruturação do discurso pedagógico**: classe, códigos e controle. Petrópolis: Vozes, 1996.

BRASIL. Lei 9394/1996 que fixa diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei 13005/2014 que aprova o PNE 2014-2014.

FEIRA NOVA. Plano Municipal de Educação 2015-2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2011.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. **O nacional e o local**: ingerência e permeabilidade na educação brasileira. Bragança Paulista: Ed. USF, 2005.

WERLE, Flávia Obino Corrêa; THUM, Adriane Brill; ANDRADE, Alenis Cleusa. O sistema municipal de ensino e suas implicações para a atuação do Conselho Municipal de Educação. **RBPAE**, v. 24, n. 1, p. 79-109, jan./abr. 2008.